PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 90/2025

Autoria: Ver. José Armando da Fonseca

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **RÉUS FORNARI**, **Prefeito municipal ,** para que seja feito acessibilidade nas passarelas de pedestres de todas as pontes sobre o Rio Verde e a revitalização e reposição de todas as telas da mesma.

Esta indicação se faz necessária, a falta de acessibilidade nas pontes pode gerar riscos para a segurança dos pedestres, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.
A instalação de novas telas se faz necessária para que evite algum tipo de acidente com crianças e objetos caírem no rio, essas revitalizações tem como objetivo propor mais conforto e segurança aos pedestres que transitam sobre a mesma.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a) - Republicanos